



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

### **RESOLUÇÃO Nº 36/2017**

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE OBJETO DE PROPOSTA E NOVA REDAÇÃO DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 10/2017.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2017, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do objeto da PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - da proposta nº: 36000.1164472/01-700 - com Recurso de Emenda Parlamentar - SERGIO MORAES 25660008, inserindo nova redação no Art. 2º da Resolução nº 10/2017.

**Art. 2º** O Art. 2º da Resolução nº 10, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O objeto da proposta será aplicado para custeio de despesas com folha de pagamento de servidores efetivos lotados nas Unidades de Atenção Básica.”

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – RS.

Vera Cruz, 13 de setembro de 2017.

---

**ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Presidente do CMS